



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 488/2019

João Pessoa, 31 de outubro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo Administrativo: 13390.00-65.2019.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item I** da **PORTARIA TRT GP N.º 235/2016**, de 23.08.2016, que removeu, a pedido, o servidor **ASLEY VIEIRA ARCOVERDE**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula n.º 201.330.392, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta, por triangulação, com os servidores **PAULO ALCEU DE PINHO RÊGO VIEIRA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para este Regional, e **THIAGO CRUZ MARSIGLIA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **04.11.2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente